



Memorando 1.252/2025

De: **Angela Maria Bezerra Machado** Setor: **04CGM - Controladoria Geral do Município**
Despacho: **7- 1.252/2025**
Assunto: **Documento da Formalização da Demanda : Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica**

Toritama/PE, 05 de Maio de 2025

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos venho por meio deste autorizar a instauração do procedimento, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021 para contratação de ISABELLA CORDEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Encaminhamos a Superintendência de Licitações para instauração do procedimento, consoante o disposto no art. 3º e § único do art. 6º, ambos do Decreto Municipal nº 280/2024, e posterior envio a Assessoria Jurídica para parecer jurídico, nos termos do artigo 53, § 4º e artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021. Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Angela Maria Bezerra Machado
Controladora Geral

Prefeitura de Toritama - Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 05/05/2025 14:55:43 por Marcela Karyne de Araujo Cabral - Assessor Executivo

1Doc